
SECRETÁRIO REGIONAL DA PRESIDÊNCIA
Portaria n.º 929/2012 de 5 de Julho de 2012

Considerando o interesse da Região Autónoma dos Açores na preservação da identidade e divulgação dos seus valores culturais, com vista à promoção do conhecimento das comunidades e ao aprofundamento dos laços existentes entre estas e a sua terra natal, torna-se imperioso implementar o apoio e cooperação com instituições de natureza sócio-cultural, que promovam e divulguem a Região Autónoma dos Açores junto das comunidades emigrantes respetivas.

Assim, manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, pelo Secretário Regional da Presidência, ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 6, da alínea c) do n.º 7 do artigo 5.º e o n.º 1 do artigo 9.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 25/2008/A, de 31 de dezembro e nos termos do artigo 1.º, das alíneas a), b) e c) do artigo 2.º, da alínea a) do artigo 3.º, do n.º 1 do artigo 4.º, e alíneas a), b), c), d) e e) do n.º 1 do artigo 12.º e do n.º 1 do artigo 14.º da Portaria n.º 68/2008, de 11 de agosto, conceder uma comparticipação financeira à Senhora Sandra Sofia Brito da Silva na importância de € 3.500,00 (três mil e quinhentos euros), para apoio na realização de um trabalho de investigação sobre os descendentes dos emigrantes portugueses a viver na área metropolitana de Toronto, contribuindo para o enriquecimento do espólio e também como instrumento de trabalho para pesquisadores e estudiosos sobre esta temática.

A verba será processada por conta da dotação inscrita no Capítulo 50, Programa 22 – Cooperação Externa e Migrações, Projeto 22.03 – Identidade Cultural, Classificação económica 04.08.02 G – Outras, Ação G – Projetos/Candidaturas, do Plano de Investimentos da Direção Regional das Comunidades.

20 de junho de 2012. - O Secretário Regional da Presidência, *André Jorge Dionísio Bradford*.